



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Registros Acadêmicos
www.ifrr.edu.br

EDITAL 13/2025 - DERA/DG-CBV/IFRR

**RESULTADO 1º CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULAS REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024 - PROFEPT - EXAME NACIONAL DE ACESSO
– ENA**

O Departamento de Registros Acadêmicos (DERA) do Campus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, torna público a relação de situação dos candidatos na 1º Chamada para Matrículas.

PROFEPT - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - DIURNO			
Nº Inscrição	Nome	Lista	Situação
23246	ISABELLA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	AC	Deferido
15063	DARLETE SOUZA DO NASCIMENTO	AC	Deferido
15480	AURY CELIA PINTO DE ARAUJO	AC	Deferido
16170	RODRIGO MARQUES GOMES	LI_PCD	Deferido
20364	JOSENIR RIBEIRO DA SILVA	LI_PCD	Deferido
*19717	ÍTALO NATAN OLIVEIRA DE ARAÚJO	LI_PPI	Indeferido
**13570	Rodrigo Melo Sales	LI_PPI	Indeferido
15263	KEILA SAMIAS DA SILVA	LI_PPI	Deferido
14733	DAIANE RUTH ALVES DA SILVA	LI_PPI	Deferido
19471	FERNANDA BARROS DO NASCIMENTO	LI_PPI	Deferido
24981	NATÁ RIBEIRO GUIMARÃES	LI_PPI	Deferido
*25428	TAMARA CELAINE PEREIRA GARCIA	LI_PPI	Indeferido

*Conforme EDITAL PROFEPT Nº 01/2024 é necessário para matrícula a comprovação de ter atuado no ano de 2023, mediante comprovação, no exercício de práticas de ensino ou em gestão de espaços pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica, em ambientes formais ou não-formais, públicos ou privados, desenvolvendo atividades em cursos ou programas de: 1- Formação inicial e continuada de trabalhadores ou qualificação profissional; 2- Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM); e/ou - 3-Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior (graduação ou pós-graduação). Analisando sua documentação não ficou comprovado a atuação nesse âmbito. Assim sua matrícula será indeferida.

**Conforme EDITAL PROFEPT Nº 01/2024, para inscrição no processo seletivo para vagas destinadas a servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é necessário comprovação de vínculo com o IFRR (entende-se por Rede Federal especificamente os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II). Analisando sua documentação não ficou comprovado a atuação nesse âmbito. Assim sua matrícula será indeferida.

(Assinado Eletronicamente)
Dra. Fabiana Leticia Sbaraini
Coordenadora Local do ProfEPT/IFRR – Polo Campus Boa Vista
PORTARIA 4343/2023 - GAB/IFRR, de 20/12/2024

(Assinado Eletronicamente)
Carlos Felipe Rocha Carneiro
Diretor do Departamento de Registros Acadêmicos
Portaria Nº 118, D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Leticia Sbaraini, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - COPROFEPT (CBV)**, em 25/03/2025 17:31:05.
- **Carlos Felipe Rocha Carneiro, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - CD4 - DERA (CBV)**, em 26/03/2025 08:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337971

Código de Autenticação: b201aa8ae5

